

## DESPACHO

### DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

**“Contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via internet da Câmara Municipal de Jaciara, interatividade com os Srs. Vereadores através de “chat” online, compatibilidade com dispositivos móveis Android e iOS (celulares e tablets), suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Jaciara/MT, conforme Termo de Referência constante no ANEXO I deste Edital”.**

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, **DECIDO NÃO CONHECER** do recurso formulado pela empresa **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB.**, para, no mérito, **IMPROVÊ –LO** em todos os seus pedidos e manter a decisão que **CLASSIFICOU** e **HABILITOU** a Recorrida.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Jaciara-MT, 28 de julho de 2017.

Cloves Pereira da Silva  
PRESIDENTE